



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 057/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado A.C. Corinthians, devido às condições climáticas da cidade de Caicó/RN;

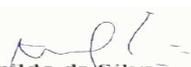
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o horário da partida entre as equipes do **A.C CORINTIANS x FORÇA E LUZ** marcada inicialmente às 15h para às 16h:30min, **valido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2015**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 25 de novembro de 2015.


José Vamido da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vamido da Silva
Presidente da FNF